



MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
PREFEITURA DE SÃO VALÉRIO
CNPJ: 25.043.449/0001-68

DECRETO Nº020/2021, DE 25 de março de 2021

*“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA
O BIÊNIO 2021/2023 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Prefeito Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais etc, nos termos da lei Municipal Nº 882, de 08 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com respectivos suplentes para um mandato de 02 (dois) anos, para o biênio 2021/2023, com a seguinte composição:

REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL

I- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR – EVANICE FERREIRA DE SOUSA

SUPLENTE – POLIANA SOUSA DIAS

II- Representantes da Secretaria Municipal da Educação.

TITULAR – NÚBIA CARLA SANTOS.

SUPLENTE – MARIA APARECIDA DA COSTA BULEGON

III- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

TITULAR – KEILAINÉ TEIXEIRA DE MOURA

SUPLENTE – KARINE LIMA CAROLINO

III- Representantes da Secretaria Municipal de Administração

TITULAR – PAULO FELIX DA SILVA RIBEIRO

SUPLENTE – EDMERSON PAULO LOPES CHAVES



MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
PREFEITURA DE SÃO VALÉRIO
CNPJ: 25.043.449/0001-68

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

I- REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS VINCULADOS AOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL E/OU ENTIDADES ORGANIZADAS:

TITULAR – CARLOS ALVES DOS SANTOS (SCFV)

SUPLENTE – MARIA SARAPIÃO ALVES (PBF/SCFV)

TITULAR – DINALVA RODRIGUES DOS SANTOS TELES (PBF)

SUPLENTE – GUSTAVO DE SOUSA PARENTE (SCFV)

TITULAR – EVA ALVES VARANDA DOS REIS (PBF)

SUPLENTE – MARIA MADALENA LUSTOSA (SCFV)

II- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS:

TITULAR – LANNYA PEREIRA DA SILVA

SUPLENTE – IRACI FERREIRA LISBOA

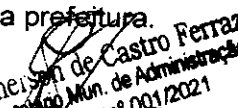
Art. 2º - O Conselho será presidido por um de seus integrantes eleitos entre os membros para mandato de 01(um) ano, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos 25 de março de 2021.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal de São Valério – TO

Certifico que publiquei nesta data o referido documento no mural e placar oficial desta prefeitura.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

